

## Funções do Serviço de Segurança e dos Restantes Colaboradores

Delegado de segurança (DS)
<p>Verifica a localização exata e a extensão do sinistro.</p> <p>Verifica a existência de vítimas a socorrer.</p> <p>Acompanha a evolução do sinistro.</p> <p>Dá ordem para acionar os alarmes de 1ª atuação e de evacuação parcial/geral.</p> <p>Aciona as equipas de concentração e controlo.</p> <p>Dá ordem de alerta a entidades externas.</p> <p>Dá ordem de cortes gerais.</p> <p>Ordena o regresso ao edifício após declaração de fim da emergência pelo Comandante de Operações de Socorro e pelo Responsável de Segurança.</p> <p>Assegura que são executados os trabalhos de reparação /manutenção pós-sinistro após uma situação de emergência. Faz o registo da ocorrência</p>

Coordenador de sector (CS)
<p>Solicita o apoio das equipas de 1.ª intervenção.</p> <p>Solicita o apoio das equipas de 1.º socorro.</p> <p>Solicita o apoio das equipas de evacuação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Envia os sinaleiros para os pontos críticos por si definidos;</li><li>Se existirem visitantes na área assegura que sejam incluídos num grupo de evacuação e avisa o DS;</li><li>Dá ordem de evacuação começando pelo grupo mais próximo do foco de emergência e/ou mais distante da saída, tendo em conta a situação e previsível evolução da emergência;</li></ul> <p>Aciona as equipas de corte parcial.</p> <p>Pode dar ordem de evacuação parcial sempre que considerar que o sinistro pode evoluir para uma situação que envolva risco dos ocupantes</p> <p>Mantém o DS informado da evolução do sinistro.</p>

Alarme
<p>Aciona o alarme 1ª atuação, por ordem do DS (SADI 5 segundos)</p> <p>Aciona o alarme geral, por ordem do DS (SADI em contínuo)</p>



Cortes
<p>Procede aos cortes parciais de energia elétrica, gás combustível e água, conforme seja necessário e ordenado pelo CS.</p> <p>Procede aos cortes gerais de energia elétrica, gás combustível e água, conforme seja necessário e ordenado pelo DS.</p>



<b>Alerta</b>	
Solicita a intervenção dos organismos de apoio (ex: bombeiros), por ordem do DS. Deve manter a calma, identificar-se e indicar o local com precisão (indicar pontos de referência) e descrever sucintamente a ocorrência.	
<b>1.ª Intervenção</b>	
Utiliza os meios de 1ª intervenção em caso de incêndio. Noutras situações de emergência dá o apoio possível. Deverá ter sempre presente a preservação das condições de segurança tanto para si como para terceiros. Se não for possível controlar a emergência, se possível fecha as portas e janelas do compartimento e informa o CS.	
<b>1.º Socorros</b>	
Presta auxílio a eventuais feridos. Mantém-se junto dos sinistrados graves. Avalia a necessidade de solicitar meios externos de socorro e informa o DS.	
<b>Informação e vigilância</b>	
Assegura a permanente vigilância da CDI. Abre as portas de saída do edifício. Mantém os portões de acesso ao recinto da escola fechados, não deixando entrar nem sair ninguém à exceção dos meios de socorro. Dirige-se para o local de acesso das viaturas de socorro para fazer o seu acolhimento e presta os esclarecimentos necessários sobre o local do acidente e/ou sinistrados. Informa o DS da chegada dos meios de socorro. Regula a circulação interna de viaturas, mantendo livre os acessos. Dá uma cópia do registo das visitas à equipa de concentração e controlo. Deve manter este registo permanentemente atualizado, contendo a informação do n.º de visitas presentes e local da vista.	
<b>Evacuação</b>	
Chefe de fila – delegado da turma, abre a porta e após ordem do CS segue à frente da turma orientando a fila indiana para o ponto de encontro. Cerra fila – professor, segue em último na fila indiana, certifica-se que não fica ninguém na sala, deixa as janelas e portas fechadas, mantém a ordem no ponto de encontro, faz a conferência dos alunos e não permite o regresso ao local sinistrado. Sinaleiros – ocupam os locais estratégicos conforme previamente definido e orientam as várias equipas de evacuação. Apoio a deficientes – Deverá ser designado o número de colaboradores necessários, para acompanhar os alunos com menos autonomia.	

### Concentração e controlo



Reúne no ponto de encontro a população evacuada e procede à sua conferência.  
Caso se verifiquem desaparecidos informa o DS.

### Colaboradores e empresas externas

Conhecer e aplicar as instruções de segurança.

Informar o DS sempre que tenha conhecimento de qualquer anomalia, designadamente:

Obstrução dos caminhos de evacuação.

Extintores e carretéis em mau estado de conservação, inoperacionais ou inacessíveis.

Cablagens e equipamentos elétricos em mau estado de conservação ou sobrecarregados

Contribuir para manter os caminhos de evacuação desobstruídos e livres de obstáculos que possam impedir ou dificultar a evacuação

Conhecer a localização: caminhos de evacuação, extintores, botões de alarme e ponto de encontro.